PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 809, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DELEGA PODERES PARA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO À SERVIDORA JAUNA DA COSTA CORREA CANIZARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 4916/2009,

CONSIDERANDO o memorando n° 605/2018, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Delegar poderes para concessão de adiantamento escolar da EMEF Fernando Correa Ribas, no ano de 2018, à servidora Jauna da Costa Correa Canizares, professora, matrícula n° 5619-0.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/